LEI Nº 1.586, DE 14 DE JUNHO DE 2.005

"Revoga a Lei nº 997, de 16 de dezembro de 2.002 que destinou as áreas I e II dos loteamentos Jardins São Domingos e Santa Clara para construção da sede da Câmara Municipal"

(Autor: Vereador Fernando Nagib – PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 997, de 16 de dezembro de 2.002 que destinou as áreas I e II dos loteamentos Jardins São Domingos e Santa Clara para construção da sede da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 321, de 26 de outubro de 1.995.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e cinco (14.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal